
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o estatuto dos servidores civis do estado de Pernambuco, adotado por esta municipalidade pela lei municipal 091/93.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 048/2022 que declara a conclusão do estágio probatório no município de calçado em face de Waldemir jayffeson de melo silva;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do estágio probatório a Sr(a). **WALDEMIR JAYFFESON DE MELO SILVA**, portador(a) do CPF nº 111.537.424-97, com base no disposto do art. 43 da lei nº 6.123/68.

Art. 2º - PROMOVER o(a) servidor(a) público(a) municipal supracitado para Professor 'A' c/ Graduação em licenciatura em Pedagogia pela Universidade de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6E12F3C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/06/2022. Edição 3109

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>